

Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico ANO II/ N°. 077 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 032/2014 DE 19 DE MAIO DE 2014

DESIGNA A SERVIDORA PARA SER GERENTE DAS APAS

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SUZY

AVELINO TRINDADE, inscrita no CPF sob o nº.

095.086.626-11, portadora da Cédula de Identidade
nº. MG-16.119.110 SSP/MG, ocupante do cargo de

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, para
ser GERENTE DAS APAS (Áreas de Proteção

Ambiental) – JACROÁ criada pela Lei Municipal nº

761/2001 de 28/03/2001, e BELÉM criada pela Lei

Municipal nº 782/2002 de 20/06/2002, no

município de Marliéria.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria n.º 0009/2013 de 1º de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 19 de maio de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL

Página | 1